



RESOLUÇÃO Nº 009 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

APROVA A CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA
ASSUMIR CARGO DE VACÂNCIA DE
CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ- CMDCA/BP, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2919/2017 e

Considerando a vacância do cargo de conselheiro tutelar, na modalidade renúncia, por meio do pedido de exoneração da Conselheira Titular **Tatiane Gabriel Coimbra Faria** em 01, de agosto de 2022;

Considerando o resultado da eleição ocorrida em 6 de outubro de 2019, cujo resultado homologado por este CMDCA em Resolução nº 021, de 13 de novembro de 2019;

Considerando as diversas tentativas de contato sem sucesso para a convocação da primeira suplente Patrícia Figueira de Carvalho;

Considerando que a segunda suplente para o cargo de Conselheira Tutelar é a Gilmara da Silva Santos e realizado o contato e aceitação;

Resolve:

Art. 1º - Aprova a convocação da conselheira suplente **Gilmara da Silva Santos** para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular, em substituição de Tatiane Gabriel Coimbra, até o término do mandato 2020/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 9 de agosto de 2022.

Cristiane de Carvalho
Presidente do CMDCA/BP